

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000 e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 689/2010

De 23 de março de 2010.

"Inclui programa na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2010".

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica incluídos na Lei n° 655, de 02 de dezembro de 2.009 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2010, o programa estabelecido no anexo que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,

23 de março de 2.010

SILVANO CEZAR MOREIRA PREFEITO JUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulis

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000 e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

ANEXO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — EXERCÍCIO DE 2010

0214 — Estradas de Rodagem Municipal

021400 — Estradas de Rodagem Municipal

26.782.0240.1011.0000 — Construção de Ponte – Córrego do Engano

4.4.90.51.00 — Obras e Instalações